



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 às 22:22, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4202642: TERMO DE POSSE Nº 138/2022

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

## MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4202642>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **TERMO DE POSSE Nº 138/2022**

#### **ERICK FELIPE DO PRADO**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, **ALICE BAYERL GROSSKOPF**, dá posse ao Sr. **ERICK FELIPE DO PRADO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 15.139 de 22 de setembro de 2022, ao Cargo Público de Professor II, na Função de Professor de Educação Física “não habilitado”, Código P1, Nível 1 Referência A, Categoria Funcional ANS – Atividades de Nível Superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas aula/semanais, Regime Especial Administrativo (Contrato Temporário), previsto no inciso IX, do artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 088, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Servidor Público Municipal Contratado ora empossado declara a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, e firma o compromisso do fiel cumprimento de seus deveres e atribuições que constam do anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 088 de 15 de março de 2012.

Em cumprimento as Alíneas dos incisos I, II, III do §2º do artigo 31, da Lei Complementar Municipal 006 de 19 de setembro de 2002, consta em anexo: Declaração de Bens e Valores; Declaração de Acumulabilidade de Cargos, Empregos e Funções Públicas; Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez paga pelo INSS ou por qualquer outro Órgão Previdenciário e Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Servidor Público Municipal Contratado empossado.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
Prefeita Municipal

**ERICK FELIPE DO PRADO**